



Ata da Sessão Extraordinária Especial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2024, em segundo turno, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se especialmente a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, às 17h50min (dezesete horas e cinquenta minutos), para discussão e votação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos e, anunciou a Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: **Segundo Turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2024**, que após ser discutida e votada foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria a ser discutida e votada na presente Sessão Extraordinária Especial, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.